

matricula

38312

ficha

01

Guarujá, 16 de Novembro de 19 83

Imóvel:- Apartamento nº 33, localizado no 3º andar, Bloco I Edifício Ibitira, situado à Rua Paraguai nº 375, integrante do Condomínio Tawa, no Jardim Santa Izabel, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, com a área útil de 75,000ms², área de garage de 11,500ms², área comum de 40,411ms² e a área total de 126,911ms², correspondendo-lhe a fração ideal de 2,0716%, equivalente a 40,8146ms², - localizado na parte posterior do edifício, à esquerda deste no sentido de quem da Rua Paraguai olha para o prédio, confrontando-se pela frente, tomando-se por base sua respectiva entrada, de quem de dentro da unidade olha para o hall de circulação, com o referido, -- hall, escadarias, recuo da construção e apartamento de final 1, pelo lado direito com o recuo lateral esquerdo do edifício, pelo lado esquerdo com o apartamento de final 4 do bloco 1 do Ed. Ibitira e - pelos fundos com o recuo dos fundos do edifício.-

Proprietária:- CONRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., com sede em Guarujá, na Avenida D. Pedro I nº 1.616, sala 2, inscrita - no CGC/MF. sob nº 51.080.521/0001-37.-

Registro Anterior:- Matrícula nº 22.387 deste Cartório.-

O escrevente autorizado

Gumercindo Muniz Sampaio

R.1

16 de Novembro de 1.983

Por instrumento particular de 20 de outubro de 1.983, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da lei 4380/64, alterada pela lei 5049/66 e dec.lei 70/66, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito a ODUVALDO LARA, economista e sua mulher Nanci Bueno Lara, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, RG. nºs. 5.557.305-SP e 9.619.256-SP, inscritos no CPF/MF. nº 680.465.458-72 residentes e domiciliados na Rua Lício Marcondes do Amaral nº 100, - aptº 101, em São Paulo, Capital; pelo preço de R\$27.520.000,00.- Registrado por

Gumercindo Muniz Sampaio

escrevente autorizado.-

JS

R.2

16 de Novembro de 1.983

Por instrumento particular de 20 de outubro de 1.983, acima referido, os compradores acima qualificados hipotecaram o imóvel acima -- descrito, em primeira, única e especial hipoteca, sem concorrência à CONRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima qualificada para garantia da dívida de R\$20.641.215,00 equivalentes em 20/10/83 - a 3.500,00000 UPCs, a ser paga em 120 prestações mensais, à taxa de juros nominal de 10,000% a.a. e taxa efetiva de 10,471% a.a., sendo o valor da primeira prestação de R\$402.156,13 e o seu vencimento em 27/11/1983, na forma constante do título e demais condições.- Registrado por

Gumercindo Muniz Sampaio

escrevente autorizado.-

JS

Av.3

16 de Novembro de 1.983

Pelo mesmo instrumento particular de 20 de outubro de 1.983, acima mencionado, a CONRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA., acima

continua no verso

matrícula

38312

ficha

01

verso

qualificada, cedeu e transferiu os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca objeto do R.2 acima à ITAÚ S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo, Capital, na Rua General Carneiro nº 31, inscrita no CGC/MF. sob nº 62.808.977/0001-97.- Averbado por - - - -
 escrevente autorizado.-

Juliano Quatro

JA

R.04**20 de junho de 2002**

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 26 de fevereiro de 2002, aditado aos 28 de maio de 2002, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Judicial (Proc. nº 641/99); que o **CONDOMÍNIO TAWA EDIFÍCIO IBITIRA**, situado na Rua Paraguai, nº 375, Guarujá-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.684.542/0001-12, move contra **ODUVALDO LARA** casado com **NANCI BUENO LARA**, já qualificados, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, o Autor na pessoa de seu procurador, Dr. Mario de Paula Machado, OAB 76.500. (Valor da causa: R\$13.064,23 - dezembro 99).

Registrado por

Wanderley Américo de Freitas

Wanderley Américo de Freitas
 Escrevente Substituto

WWS

R.05**07 de julho de 2006**

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido aos 10 de maio de 2006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Judicial da Comarca de Guarujá-SP., extraído dos autos da Ação de Execução de Título Judicial (Proc. no 895/02), que o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAWA**, situado na Rua Paraguai, nº 375, Guarujá-SP., inscrito no CNPJ/MF sob nº 55.684.542/0001-12, move contra **ODUVALDO LARA** casado com **NANCI BUENO LARA**, já qualificados, fica registrada a **PENHORA** que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, o autor na pessoa de seu representante, Milton Jorge Assaf Bechara, brasileiro, casado,

continua na ficha 02

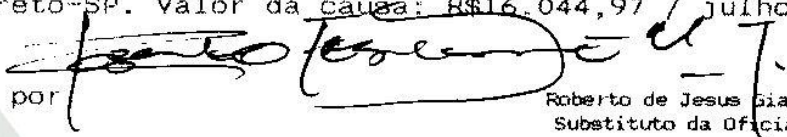
Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
38.312	02

Guarujá, 07 de julho de 2006

apostado, RG. n. 2.988.980, e CPF/MF n. 028.310.908-49, com endereço na Rua Carlos Lucas Evangelista, n. 895, Ribeirão, em Ribeirão Preto-SP. Valor da causa: R\$16.044,97 / julho/2002.

Registrado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial


JP

Av.06

18 de junho de 2006

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Judicial de Guarujá-SP., aos 07 de março de 2008, nos autos da ação de Cobrança Condominial em Fase de Execução [proc. n° 223.01.2002.006269-7 (ordem n° 895/02)], que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAWA promove em face de ODUVALDO LARA casado com NANCI NUENO LARA, todos já qualificados, procedo a presente averbação para ficar constando o cancelamento da penhora (objeto do R.05 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

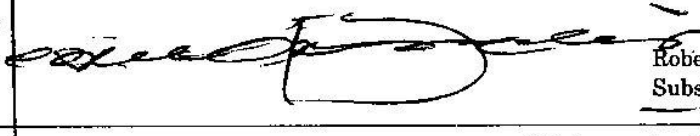
afg

R.07

03 de setembro de 2012

Conforme Carta de Arrematação extraída dos autos da Ação de Cobrança de Quotas Condominiais, processo n° 223.01.1999.004108-1/000000-000, ordem n° 641/1999, que o CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAWA move contra ODUVALDO LARA casado com NANCI BUENO LARA, todos já qualificados, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 06 de dezembro de 2011, o imóvel desta matrícula, foi **arrematado** pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAWA, já qualificado, pelo valor de R\$70.346,78, (valor venal 2012 - R\$128.391,58).

Registrado por:


Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.08

03 de setembro de 2012

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 06 de dezembro de 2011, é

continua no verso

Matrícula

38.312

Ficha

02

Verso

feita a presente averbação para ficar constando que em virtude da arrematação objeto do R.07 acima, fica *cancelada a penhora* objeto do R.04 desta matrícula.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.09

03 de setembro de 2012

Pela mesma Carta de Arrematação datada de 06 de dezembro de 2011, é feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº *3-0149-006-011*, conforme cópia do carnet de aviso de imposto nº 055598.

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

19 de fevereiro de 2013

R.10

Por escritura datada de 01 de fevereiro de 2013, do 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Guarujá – SP, livro 665, fls. 343/346, o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TAWA**, localizado em Guarujá – SP, na Rua Paraguai nº 375, CNPJ/MF. nº 55.684.542/0001-12, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula a **FÁBIO RODRIGUES FARIA**, do comércio, RG. nº 19.114.816-7-SSP-SP, CPF/MF. nº 131.412.058-17, e sua esposa **CRISTINA AGUIAR FARIA**, professora, RG. nº 18.717.365-SSP-SP, CPF/MF. nº 131.613.798-88, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Guarujá – SP, na Rua Santos nº 428, apto. 173, pelo preço de R\$100.235,02. (valor venal de 2013 – R\$130.753,06).

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jjs

27 de novembro de 2013

R.11

Conforme certidão expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 25 de outubro de 2013,

continua na ficha 03

Matrícula

38.312

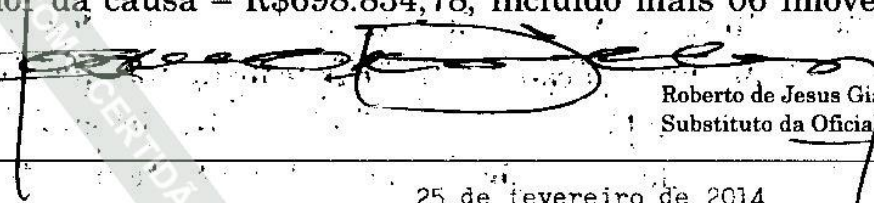
Ficha

03

Guarujá, 27 de novembro de 2013

extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário – pagamento, processo nº 4003069-31.2013.8.26.0223, requerida por WAGNER IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 44.291.011/0001-43, com sede na Avenida Severino Prieto Alvarez nº 120, Acapulco, em Guarujá-SP, contra FÁBIO RODRIGUES FARIA; GILBERTO CARVALHO DE FARIA e ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA FARIA, fica registrado o *arresto* que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa – R\$698.834,78, incluído mais 06 imóveis desta comarca.

Registrado por:

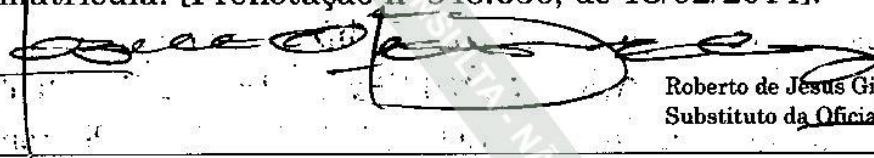

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.12

25 de fevereiro de 2014

Por determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direita da 1ª. Vara e Cartório do 1º. Ofício Cível da comarca de Guarujá-SP, em 17 de fevereiro de 2014, extraído dos autos da ação de Procedimento Ordinário – pagamento, processo nº 4003069-31.2013.8.26.0223, é feita a presente averbação para ficar constando o cancelamento do *arresto* objeto do R.11 desta matrícula. [Prenotação nº 343.630, de 18/02/2014].

Averbado por:

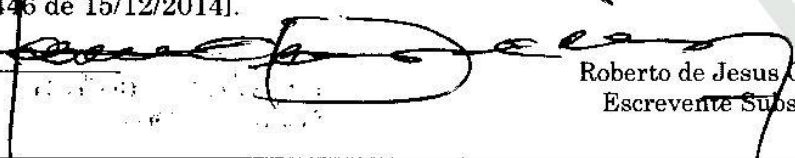

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.13

15 de dezembro de 2014

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a FÁBIO RODRIGUES FARIA, CPF/MF nº 131.412.058-17, foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº 9.682, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 352446 de 15/12/2014].

Averbado por:


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

Av.14

15 de dezembro de 2014

Procede-se de ofício a presente averbação para ficar constando que o patrimônio pertencente a CRISTINA AGUIAR, CPF/MF nº 131.613.798-

continua no verso

Matrícula

38.312

Ficha

03

Verso

88. foi atingido pela indisponibilidade de bens, conforme registro nº. 9.683, no livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens. [Protocolo 352447 de 15/12/2014].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

sil

AV.15

22 de setembro de 2015.

Existência da Ação – Por determinação constante do Mandado Judicial datado de 27 de agosto de 2015, expedido pela 1ª. Vara Cível da comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário – pagamento, processo nº 4003069-31.2013.8.26.0223, que **WAGNER IMÓVEIS LTDA**, CNPJ/MF nº 44.291.011/0001-43, com sede na Avenida Severino Prieto Alvarez nº 120, Jardim Acapulco, em Guarujá-SP, promove contra **FÁBIO RODRIGUES FARIA; GILBERTO CARVALHO DE FARIA e ALESSANDRA CRISTINA DE LIMA FARIA**, é feita a presente averbação para ficar constando a existência da demanda supracitada, tendo por objeto o imóvel desta matrícula. (Valor da Causa: R\$698.834,78). [Prenotação nº. 359.598 de 02/09/2015]

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jr

AV.16

27 de junho de 2018

Arrolamento Fiscal. Conforme determinação constante do Ofício datado de 3 de novembro de 2017, expedido pela Secretaria da Receita Federal e Anexo Único – Relação de Bens, junto ao sujeito passivo **FABIO RODRIGUES FARIA**, CPF/MF nº 131.412.058-17, requisição nº 17.00.03.09.89, é feita a presente averbação para constar o **arrolamento** do imóvel desta matrícula, nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei 9532 de 10/12/1997. [Prenotação nº 391.288, de 22/6/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jp

(continua na ficha 04)

BEL. WALDIR FRANCISCO DA SILVA
OFICIAL DESIGNADO
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Matrícula

38.312

Ficha

04

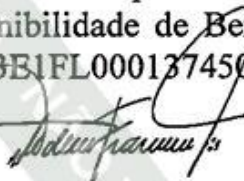
Guarujá, 30 de setembro de 2020

AV.17

30 de setembro de 2020

Indisponibilidade de Bens. Conforme ofício nº 202009.1614.01319164-IA-790, datado de 16 de setembro de 2020, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00456009120035020411 requerida pela Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **FABIO RODRIGUES FARIA**, já qualificado. A presente indisponibilidade foi registrada sob nº **11.776** no Livro de Indisponibilidade de Bens. [Prenotação nº 418.183 de 17/09/2020]. Selo digital nº 1204693B1FL000137450SG207.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto